



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 25 de Julho de 2025 • Número 3795 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 068/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS DA LINHA LEVE NOVOS PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS LEVES, PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

ESCLARECIMENTO

Considerando erro material no LOTE 01, item 04 dos ANEXOS 01 e 07, onde se lê: “PNEU 225/45/75 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE H,”, leia-se: “PNEU 225/45/17 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE W”

Permanecem válidas ainda todas as demais cláusulas e condições do edital
Leme, 24 de julho de 2025

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Considerando a 2ª análise das amostras, designo para o dia 28/07/2025 a partir das 08:00h, a retomada do certame supra no Site que opera a disputa, ficam intimados os Licitantes interessados.

Leme, 25 de julho de 2025.

ANDRÉ MANTOAN DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 441/2025, de 11 de julho de 2025
Redução de Jornada

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 21 de julho do corrente ano, à servidora ROSANGELA MARIA BARBIERI DOS SANTOS, matrícula 15175-0, cargo de Monitor de Educação, 25% de redução em sua jornada de trabalho, pelo período de 01(um) ano, devendo a servidora cumprir a jornada de 30 horas semanais, conforme Protocolo nº 17.518/2025, nos termos da Lei Complementar nº 935/2025, de 07 de maio de 2025, cabendo à servidora o pedido de prorrogação, conforme Art. 5º § 1º da referida lei.
Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 442/2025, de 11 de julho de 2025.
Designa servidor para Substituição

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor PATRIC ALBERT ALVARES, RG 24.296.694-9, a substituir o servidor Ricieri Luvisoto Neto, no cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, durante o gozo de sua restauração de férias, no período de 11/07/2025 a 30/07/2025, à vista do que consta no Memorando nº 33.321/2025, em conformidade com o artigo 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 443/2025, de 11 de julho de 2025.
Cancela a Chefia do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 11 de julho do corrente ano, a atribuição da Chefia do Núcleo de Apoio Administrativo, efetuada através Portaria nº 220/2023, de 16 de março de 2023, ao servidor THIAGO GABRIEL LANDGRAF RG 46.719.597-3, conforme Memorando nº 33.038/2025.

Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 444/2025, de 11 de julho de 2025.
Cancela a Chefia do Núcleo de Ouvidoria da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 11 de julho do corrente ano, a atribuição da Chefia do Núcleo de Ouvidoria da Saúde, efetuada através Portaria nº 176/2025, de 12 de fevereiro de 2025, ao servidor JOHN VICTOR VERA, RG 57.196.215-4, conforme Memorando nº 33.335/2025.

Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 445/2025, de 11 de julho de 2025
Atribui Chefia do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 14 de julho do corrente ano, ao servidor, JOHN VICTOR VERA, RG 57.196.215-4, a Chefia do Núcleo de Apoio Administrativo, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 33.335/2025.

Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 446/2025, de 11 de julho de 2025
Atribui Chefia da Coordenadoria de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 14 de julho do corrente ano, ao servidor, THIAGO GABRIEL LANDGRAF, RG 46.719.597-3, a Chefia da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 33.038/2025.

Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 447/2025, de 11 de julho de 2025
Atribui Chefia do Núcleo de Ouvidoria da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
ATRIBUI, a partir de 14 de julho do corrente ano, a servidora, FABIA ANA-LIA ESTENCEL, RG 40.951.258-8, a Chefia do Núcleo de Ouvidoria da Saúde, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 33.342/2025.
Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 448/2025, de 15 julho de 2025.
Dá provimento ao cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II –
Educação Física

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,
NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 21 de julho do corrente ano, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Física, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de Outubro de 2011, a seguinte concursada classificada abaixo:

5º – IASMIN GILDO ANTUNES DA SILVA 41.178.475-4

NOMEIA ainda, em caráter efetivo para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Física, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 112/1994 de 04 de Março de 1994:

Candidato Portador de Deficiência
1º - HUGO RICARDO BOY 48.788.420-6

Leme, 15 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 449/2025, de 15 de julho de 2025
Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Palmeiras
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
ATRIBUI, a partir de 14 de julho do corrente ano, a servidora, ERICA JOCELI BUENO, RG 26.702.673-0, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Palmeiras, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 33.415/2025.
Leme, 15 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 450/2025, de 16 de julho de 2025.
Torna sem efeito ato de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 29.513/2025, de 15 de julho do corrente ano,
TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, efetuada pela Portaria nº 439/2025, de 11 de julho de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

108º - ISABEL CRISTINA FÍGARO BERTIN 26.874.691-6
Leme, 16 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 451/2025, de 16 de julho de 2025.
Torna sem efeito ato de Médico

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 3.915/2025 de 12 de maio de 2025,
TORNAR SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Médico, efetuada pela Portaria nº 344/2025, de 09 de maio de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

20º - JORDANA SALES DIEZ 21.313.563

Leme, 16 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 452/2025, de 16 de julho de 2025
Designa servidores para comporem a Comissão de Gestores e Fiscais de
Contratos da Administração Direta

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 8.165, de 21 de agosto de 2023.

DESIGNA, o servidor WILLIAM FERNANDO FRANCISCO, para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos da Administração Direta.

Considerando a Portaria nº 353/2025, de 14/05/2025, ficam os servidores abaixo, designados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta, com as atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023, que regulamentou o 3º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Memorando 33.788/2025:

Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho		
Thamires Regina Marciano de Souza		RG 44.918.216-2
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
Luana Arruda Barros Avanzo		RG 41.024.942-7
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
Julia Cristina de Oliveira da Silva		RG 49.648.053-4
Luciana Cristina Rossini		RG 32.772.103-0
Luciane Dias Crocci		RG 41.757.860
William Fernando Francisco		RG 40.760.024-3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Ana Celia Chinhoi de Carvalho		RG 17.767.608-5
Antonio Aparecido Rodrigues da Silva		RG 60.709.373-0
Eriane Benedito		RG 45.959.347-X
Marília Kawamura		RG 40.950.494-4
Rosana Gildo Antunes da Silva		RG 28.106.449-0
Secretaria Municipal de Serviços Municipais		
Adriano de Moraes		RG 32.390.730-1
Antonio Orivaldo Giassi		RG 17.765.171
Luis Antonio Pontes		RG 33.477.225-4
Ricardo Daniel Balduino da Silva		RG 33.478.133-4
Secretaria de Governo		
Ana Paula de Ferro e Macedo		RG 1280957
Secretaria Municipal de Industria e Comércio		
Aldireza Gonzalez Maia		RG 33.840.471-5
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil		
Bianca Caroline Tessarin Pinto		RG 48.572.541-1
Gabriel Roberto de Carli		RG 30.917.876-9
Patric Albert Alvares		RG 24.296.694-9
Vanessa Regina da Silva		RG 28.758.310-7

Secretaria Municipal de Comunicação Social	
Eduardo Vinicius Andrielli	RG 21.569.026-6
Henrique José Simionato	RG 30.447.030-2
Secretaria Municipal de Administração	
Ana Paula Dias	RG 43.673.182-4
Angelica Ramos Salgado	RG 22.328.849-4
Edna Maria Aranha Piccoli Baldi	RG 18.459.368-2
Rafael Danilo Moraes Parizotto	RG 44.025.644-6
Gerson Joest	RG 17.765.079
Secretaria Municipal de Transportes e Viação	
Edna de Fátima Baldin	RG 32.436.947-5
Jobel Adriano Comin	RG 17205352
Jorge Luiz Drobenich	RG 10.305.863
Rodival Marques Simões	RG 22.259.418-4
Rodrigo Marchiori Fioramonte	RG 41.093.411-2
Secretaria Municipal de Finanças	
Carla Elisa Sanfelice	RG 60.380.343-X
Carlos Alberto Vicentin	RG 17.767.862
Rebeca Maria Canovas Marioto	RG 58.123.806-0
Valéria Aparecida Scatolini Otsuka	RG 25.305.902-1
Secretaria Municipal de Educação	
Ana Bertholina Barboza de Oliveira	RG 41.328.199-1
Fabiana Cristina Bontempelli	RG 25.419.449-7
Israel Roque	RG 25.419.541-6
Nadja Pinto	RG 42.206.144-X
Secretaria Municipal de Saúde	
Aline Camargo de Moraes	RG 40.827.157-7
Lais Fernanda Rocha	RG 40.852.140-5
Milena de Queiroz Gallo	RG 33.477.230-8
Gabinete do Prefeito	
Gilmara Regina Máximo	RG 29.548.020-8
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	
Felipe Barco	RG 47.099.094-6
Fernanda Logli Michielin Mancini	RG 25.751.966-X
Gabriel de Oliveira Pagliuca	RG 49.034.504-9
Isabela Gonçalves da Hora	RG 48.223.411-8
Marcos Antonio Orpinelli	RG 17.765.017-5
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Amanda Aparecida Petruz	RG 41.026.965-7
Antonio Umberto Viginoti	RG 14.095.295-0
Gersunil Sabino	RG 17.189.170
Pedro Carlos Faggion Albers	RG 46.787.033-0
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
Camila de Paula Vicensotti	RG 33.840.414-4
Graciene Cavalcanti Amancio	RG 35.263.255-0
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	
Bruna Roberta de Souza	RG 42.485.678-5
Maria Adelise Begnami	RG 23.774.635-9

Os servidores acima poderão ser selecionados para exercício da respectiva função, quando então, farão jus a gratificação prevista na

Lei Complementar Municipal nº 883, de 24 de abril de 2023, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 8.165 de 21 de agosto de 2023.

Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, além das providências para publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município, obrigado a dar ciência da presente portaria aos servidores designados, anexando-se cópia do Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023.

Leme, 16 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 453/2025, de 18 de julho de 2025.

Torna sem efeito ato de Enfermeiro – 30 horas semanais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 29.741/2025, de 17 de julho do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Enfermeiro – 30 horas semanais, efetuada pela Portaria nº 436/2025, de 11 de julho de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

19º - -- TERLANYA KERLLY VILARIM GUEDES20.700.466-4

Leme, 18 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 454/2025, de 18 de julho de 2025

Dá provimento ao cargo de Médico

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 21 de julho do corrente ano, para o cargo de Médico, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

21º - VICTORIA VERÍSSIMO DE BUONE39.224.322-2

Leme, 18 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 455/2025, de 18 de julho de 2025.

Dá provimento ao cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 21 de julho do corrente ano, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de outubro de 2011, o seguinte concursado classificado abaixo:

110º - AMAURI ZAMBONI40.827.159-0

Leme, 18 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 456/2025, de 18 de julho de 2025.

Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Proc. Administrativo nº 5.526/2025, de 03 de julho do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 414/2025, de 30 de junho de 2025, passando seu nome a constar apenas na lista de classificação geral de aprovados, conforme item 4.4 do Edital de Concurso Público 01/2025 da Prefeitura do Município de Leme, da seguinte concursada classificada abaixo:

Candidato Portador de Deficiência

1º – LARYSSA BEATRIZ DE OLIVEIRA62.678.199-1

Leme, 18 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 8.776, DE 25 DE JULHO 2025

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 4.684.222,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.261000-3.1.71.70	8944	R\$ 1.470.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.121220028.2.059000-3.3.90.39	1014	R\$ 221.400,00
5	1	220.0000	02.08.01.121220028.2.059000-3.3.90.39	992	R\$ 45.862,00
5	1	212.0000	02.08.01.123650028.2.063000-3.3.90.39	1495	R\$ 371.481,00
5	1	213.0000	02.08.01.123650028.2.062000-3.3.90.39	1357	R\$ 252.535,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.39	1131	R\$ 592.535,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R\$ 902.265,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.40	2616	R\$ 83.000,00
6	1	310.0000	02.06.01.041230008.2.203000-3.3.90.40	701	R\$ 83.938,00
8	1	510.0000	02.12.02.081220020.2.130000-3.3.90.39	4995	R\$ 197.206,00
0	1	110.0000	02.05.01.030920072.0.001000-3.1.90.91	524	R\$ 350.000,00
Total Excesso (Suplementação) - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 4.570.222,00
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01.041230008.2.203000-3.3.90.40	701	R\$ 114.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 114.000,00
TOTAL					R\$ 4.684.222,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de 4.570.222,000 (quatro milhões quinhentos e setenta mil duzentos e vinte e dois reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de 114.000,00 (cento e catorze mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64. Das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01.041230008.2.203000-3.3.90.31	732	R\$ 80.000,00
0	1	110.0000	02.06.01.041230008.2.203000-3.3.90.39	682	R\$ 34.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 114.000,00
TOTAL					R\$ 114.000,00

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito suplementar aberto por meio deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 25 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.777, DE 25 DE JULHO 2025.

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.310 de 27 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	500.0016	02.12.02.081220020.2.133000-3.3.90.39	5172	R\$ 8.000,00
8	1	510.0000	02.12.02.082440020.2.141000-3.3.90.39	5448	R\$ 2.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	1	510.0000	02.12.01.082450016.2.178000-3.3.90.39	4834	R\$ 10.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 3º A transposição de que trata este Decreto não implica em alteração do valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2025, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º Ficam alterados e atualizados por meio deste decreto os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 25 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES